

ERRATA N.º 05 DO EDITAL N.º 03 de 25 de março de 2008.

Concurso para Técnicos-Administrativos 2008

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente - CPPSD, vem a público retificar o edital n.º 03, de 25 de março de 2008, que estabelece e divulga normas para o processo do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UNIR.

Alterar em parte o **item 4.5.1:**

Onde se lê:

O Comprovante Definitivo de Inscrição para todos os candidatos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.unir.br/index.php?pag=concursos> no período de 23 a 30 de abril de 2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

Leia-se:

O Comprovante Definitivo de Inscrição para todos os candidatos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unir.br> à partir de 28 de abril de 2008, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

E no **ANEXO II:**

Onde se lê:

Publicação da relação dos inscritos e dos locais de prova. 23/04/2008

Leia-se:

Publicação da relação dos inscritos e dos locais de prova. 28/04/2008

Porto Velho, 23 de abril de 2008.

Lúcia Maria de Queiróz Alvarez Mendes
Presidente CPPSD